



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 477/2022/SEMUST

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito **RENAN CARLOS RAMBO**, no uso de suas atribuições legais delegadas através do Decreto nº 18.106/2021 e amparado pelo art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93 e Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, com razões remissivas à Justificativa nº 001/2022/CPL/SML/PMA, ([ID 706169](#)), Parecer nº 24/2022, ([ID 709459](#)), resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 477/2022/SEMUST, cujo objeto é: Estimativa para pagamento de contas referente ao abastecimento de água potável. Em favor da empresa: **Águas de Ariquemes Saneamento SPE**, inscrita no CNPJ nº **24.565.225/0001-53**, no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, ficando o processo Ratificado e Homologado.

Ariquemes-RO, 18 de janeiro de 2022.

**RENAN CARLOS RAMBO**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito  
Decreto nº 17.087

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854  
Contato: (69) 3516-2000 - Site: [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br) - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente por **RENAN CARLOS RAMBO**, Secretário Municipal de **Segurança e Trânsito**, em 18/01/2022 às 12:25, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ariquemes.ro.gov.br](http://transparencia.ariquemes.ro.gov.br), informando o ID **709671** e o código verificador **CB7275FC**.

Referência: [Processo nº 8-477/2022](#).

Docto ID: 709671 v1